



Ofício nº 123/2017 – GDHL/BSB

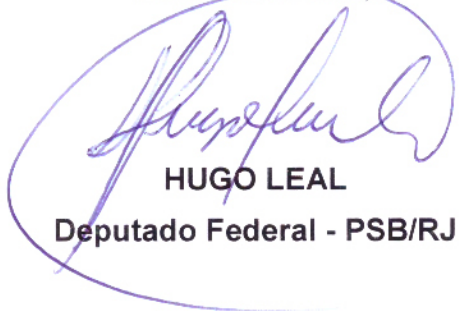
Brasília, 07 de novembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
ALTINEU CÔRTEZ
Presidente da Comissão de Viação e Transportes

Senhor Presidente,

Solicito a retirada do voto em separado por mim apresentado em 20/04/2017 ao Projeto de Lei nº 6252/16, do Sr. Francisco Floriano, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre as penalidades aplicadas as infrações cometidas pelos motoristas de motocicleta, motoneta e ciclomotor", em razão de minha concordância com o parecer nº 4 apresentado pelo relator, deputado Gonzaga Patriota, nesta Comissão.

Atenciosamente,



HUGO LEAL
Deputado Federal - PSB/RJ